

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DPTO RECURSOS HUMANOS/ GESTÃO DE PESSOAL

SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando que o ASO- Atestado de Saúde Ocupacional emitido em 09/04/2024 não especificou a avaliação necessária prevista no artigo 71, L.M. 2146/2017, e que o exame médico oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não,

Resolve:

Autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **até a regularização da avaliação médica pericial (Artigo 71, LM 2146/2017) solicitado pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17**, a saber:

Candidato	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES		
Classificação	02º		
Concurso nº	02/2022		
Cargo	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL- classificado PD (Pessoa com Deficiência)		
Edital de Convocação nº	036/2024	Data da Publicação	09/03/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	14/03/2024		
Órgão Requisitante	DESS- Departamento de Saúde e Segurança do Servidor		
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 803576/2024 (1ª Solicitação)		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, exames especiais e complementares (saúde e segurança do trabalhador no ambiente laboral), considerando que a candidata foi convocada no concurso na vaga PD (Pessoa com Deficiência), para complementação do exame admissional da candidata, nos termos do artigo 71 da Lei 2146/2017¹		
Prazo autorizado	Até 18 dias		
Observação			

Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira
Data	10/04/2024

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

¹Art. 71. Serão, também, submetidos à perícia médica os candidatos:

I - nomeados a cargos ou empregos públicos declarados como pessoas com deficiência;

§ 1º O exame médico oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e deverá ser verificado o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo ou emprego público, bem como se a função não oferecerá nenhum risco à integridade física do candidato ou a de terceiros.

§ 2º A nomeação do candidato com deficiência a cargo ou emprego público, cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, quando da realização do concurso de ingresso, não se constata na perícia médica, será desconsiderada e sua classificação será a da lista de classificação geral, sendo eliminado da lista de pessoa com deficiência.

§ 3º Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou emprego público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 – CEP 18701-190 – CENTRO – AVARÉ – SP
TELEFONE : (14) 37112533- RAMAIS: 2535/2542/2549/2568 - EMAIL : rh@avare.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7767 , DE 11 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$456.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			456.500,00		
Anulação					
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	212	12.365.2008.1007.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	376.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	3540	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	49.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	1003	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1165	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1816	04.126.7002.2539.0000	GOVERNO ELETRONICO	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7767 , DE 11 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

Anulação

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1878	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	521	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	848	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	863	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-24.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	1005	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 024	FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		

10 02 00 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1945

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7767 , DE 11 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
	1186	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1802	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1855	04.122.7001.2461.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1856	04.122.7001.2461.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-2.280,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT/		-7.720,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-376.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1945

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7767 , DE 11 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

Anulação (-)

-456.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE PAES SILVA LEITE
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL FAZENDA
021.000.538-78
AVARÉ, 11 de abril de 2024

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL